

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 483/2022.
De 08 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre autorização de movimentação financeira e bancária e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Senhora, **ANA PRISCILA VASCONCELOS CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.400.857-1 SSP/SP e do CPF/MF n. 335.425.288-03, lotada no cargo em comissão de Diretora Municipal de Contabilidade e Tributos, designá-la como Tesoureira da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal, as movimentações de contas bancárias, em nome da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, toda movimentação financeira, e a publicidade dos Atos Normativos editados por essa municipalidade.

Parágrafo único. Compreende a movimentação financeira do município, a abertura e o encerramento de contas bancárias, a assinatura de cheques, empenhos, ordenação de despesas e demonstrativos contábeis e financeiros conforme descrito abaixo.

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar saldo e extratos;
- Requisitar talonário de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Baixar cheques;
- Sustar/contra – ordenar cheques;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

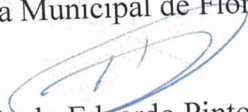
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

- Canelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônicos;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar conta/Aplic. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos/Extratos, exceto investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigação do débito autorizado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de novembro de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO